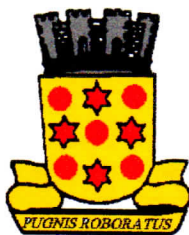


**APROVADO POR
UNANIMIDADE**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA**

~~Vanilda Honório da Silva~~
~~PRESIDENTA~~

~~Luana Rayce de Lima Moreira~~
~~1ª Secretária~~

~~Netma Carneiro Escalante~~
~~2ª Secretária~~

REQUERIMENTO Nº. 011/2025

Autor: SEVERINO PEREIRA FRANGLIM DA SILVA

Assunto: SOLICITA QUE A SENHORA PREFEITA ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA "CASA DE MANOEL DA SILVA", UM PROJETO DE LEI PARA DAR GRATIFICAÇÃO A TODOS OS MOTORISTAS DAS CATEGORIAS "B" "C" E "D".

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo, Srª. Sílvia César Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma enviar a esta Casa Legislativa "Casa Manoel da Silva", **UM PROJETO DE LEI PARA DAR GRATIFICAÇÃO A TODOS OS MOTORISTAS DAS CATEGORIAS "B" "C" E "D"**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do trabalho dos motoristas que atuam nas categorias "B" "C" e "D" no município de Areia-PB, e reconhecendo o empenho e a dedicação desses profissionais em suas funções, venho, por meio deste, solicitar que seja enviado à esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei** que autorize a **concessão de gratificação** para todos os motoristas dessas categorias.

Essa medida visa valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais, que desempenham suas funções com responsabilidade e segurança, contribuindo de maneira significativa para a mobilidade e o funcionamento das atividades do município.

A proposta de gratificação se justifica pela relevância das funções desempenhadas e pelo esforço constante desses trabalhadores para garantir o bem-estar e a segurança de toda a comunidade. A concessão dessa gratificação trará, sem dúvida, benefícios não só para os motoristas, mas também para o município como um todo, ao proporcionar melhores condições de trabalho e motivação para esses profissionais, para que possam contribuir cada vez mais com o desenvolvimento do nosso município.

Espero contar com a compreensão dos nobres Edis desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2025.

Severino Pereira Framglim da Silva

SEVERINO PEREIRA F. DA SILVA
Vereador

RECEBIDO
EM 28/02/25
Visto
25 11:22